

Ofício nº 31/2021 JCP/2021

Assunto: Apresentação do Plano de Trabalho referente a emenda parlamentar do Deputado Federal Eduardo Barbosa para custear as atividades do serviço de Acolhimento Institucional.

Cachoeira de Minas, 11 de novembro de 2021.

Venho por meio deste saudar vossa excelência com meus cordiais cumprimentos de elevada estima e consideração.

Apresento em anexo o plano de trabalho referente a emenda parlamentar do Deputado Federal Eduardo Barbosa para custear as atividades de Acolhimento Institucional no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),

Devido a pandemia ao covid – 19 a instituição passa por dificuldades financeiras.

Com o distanciamento social não foi possível realizar eventos para angariar fundos, erando em déficit mais significativo. O recurso recebido será utilizado para aquisição de materiais de enfermagem (EPIS), luva de procedimento, fralda geriátrica para uso dos idosos e aquisição de tintas e outros materiais para realização de pintura do prédio seja na área interna ou externa.

Atualmente atendemos 24 idosos, em regime de internato, 02 idosos estão passando por avaliação para possível admissão, pois trabalhamos sempre com a capacidade máxima de acolhimento. Qual dá-se num total de 26 idosos.

O Objetivo da instituição é proporcionar aos idosos, uma vida digna, de qualidade, com conforto, oferecendo moradia, alimentação, higiene, cuidados com a saúde física, mental, lazer.

Nossos agradecimentos aqueles que trabalham arduamente para que nossa evolução seja continua, de qualidade.

Sem mais, atentiosamente.



José Maurício da Silveira

Representante Legal

Exmo.
Dirceu D'Ângelo de Faria
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS	
SERVIÇO DE PROTOCÓLO	
Protocolo N.º 15088	Livro: 08
Data 12/11/2021	Horas: 13 h 13 min
Assunto: Ofício nº 31/2021 de	
gabinete	
Servidor Municipal	



Instituição de Longa Permanência para Idosos
Associação sem Fins Lucrativos
Pça. Santa Bárbara, 145 Bairro Santa Bárbara.
Cep: 37545000 Cachoeira de Minas - MG
CNPJ: 17418906/0001-23 Tel.0(35)34721131
E-mail. lsvp.cachoeira@hotmail.com

Site:<https://lar-sao-vicente-de-paulo8.webnode.com>

Plano de trabalho

QUADRO 1 – Dados Cadastrais da Proponente

Organização Parceira: Lar Beneficente São Vicente de Paulo		CNPJ: 17.418.906/0001-23
Endereço: Praça Santa Bárbara, Nº. 145; Bairro Santa Bárbara.		
Cidade: Cachoeira de Minas	Estado: Minas Gerais	C.E.P.: 37545000
DDDTelefone/Telefax: (35) 34721131		Celular:(35)9 84349137
Email: lsvp.cachoeira@hotmail.com		Site: https://lar-sao-vicente-de-paulo8.webnode.com
Conta Bancária Específica: Conta corrente Nº. 17.425-4	Agência: 1687-x	Instituição: Banco do Brasil S/A Praça: Cachoeira de Minas
Nome do Representante Legal: José Maurício da Silveira		
C.P.F: [REDACTED]	Nº R.G./Órgão Expedidor: MG- 5.404.990/SSP	
Cargo/Função: Presidente		
Endereço residencial: [REDACTED]		
Cidade: Cachoeira de Minas	Estado: MG	C.E.P.: 37.545.000
DDD/Telefone: [REDACTED]	DDD/Cel.: [REDACTED]	
E-mail: [REDACTED]		
Base Legal: Lei Federal 13.019/2017, Lei Municipal Nº. 2581/2019 e Decreto Municipal 3862/2018		

Cachoeira de Minas, 12 de novembro de 2021.

2 – CARACTERIZAÇÃO DA OSC

O Lar Beneficente São Vicente de Paula, Instituição de Longa permanência para Idosos, Associação sem fins lucrativos, fundada em 1935, pelo pároco Militante da Cidade na época Revmo. Conego João Aristides, situado na Praça Santa Bárbara, Nº 145, Bairro Santa Bárbara, em Cachoeira de Minas, MG, sob CNPJ nº 17.418.906/0001-23.

A Instituição tem como objetivo abrigar pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, de comprovada carência moral e ou material, sem distinção religiosa, prestando-lhes assistência devida em conformidade com as regras estatutárias.

O Lar São Vicente de Paula abriga idosos em regime internato. A capacidade máxima de idosos acolhidos na instituição conforme vigilância sanitária são 26 idosos. A avaliação é feita conforme estrutura física e número de profissionais. É oferecido para os idosos: moradia, alimentação, higiene, lazer e atenção às necessidades gerais dos idosos; assistência médica, psicológica, nutricional, ocupacional, social, fisioterápica e de enfermagem.

A Instituição sobrevive com 70% do benefício de cada idoso, conforme resolução 283, convenio com a prefeitura municipal anual, atualmente está recebendo ajuda da paróquia São João Batista 4% ao mês da renda do dízimo, eventos realizados para angariar fundos, porém com a pandemia ao COVID 19 e o distanciamento impossibilitou essas realizações e doações das pessoas da comunidade como alimentos, roupas, produtos de higiene pessoal, limpeza entre outros; em períodos esporádicos recebe repasse governo estadual mediante projetos.



José Mauricio da Silveira
Representante Legal

Cachoeira de Minas, 12 de novembro de 2021.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO/OBJETO

Título do Projeto: Incremento Temporário da Assistência Social – Emenda Parlamentar	Período de Execução 12 meses	
	Início	Término
Descrição do Objeto da Parceria: Aporte financeiro temporário para o implemento do custeio e manutenção das atividades da entidade na área de assistência social .		
Justificativa da Proposição e demonstração do nexó (*): A ação proposta visa promover a manutenção dos serviços prestados na Instituição, a qualidade nos trabalhos executados e a melhoria continua no atendimento, aprimorando os cuidados dispensados aos idosos, o que se dará na aquisição de fraldas geriátricas, aquisição de luvas de procedimento de enfermagem (EPI), e pintura interna e externa que manterá a conservação da estrutura física do prédio e a limpeza do ambiente. Sendo certo que assim manteremos um atendimento qualificado aos 25 moradores da casa, proporcionando-lhes as melhores condições de vida por intermédio dos cuidados básicos. A aquisição destes materiais de consumo e realização da pintura mostra-se imprescindível para assegurar a qualidade dos serviços prestados aos idosos residentes, objetivando sempre o atendimento adequado a cada um, conforme necessidade e uma vida digna.		



4 – Objetivos

Acolher idosos que não dispõem de condições de permanecer com família, que se encontram em situação de violência, negligência, risco e vulnerabilidade social, com a vivência de vínculos familiares.

A instituição visa atender os idosos nas suas necessidades fundamentais como moradia, alimentação, cuidados higiene pessoal.

Promover acesso as programações culturais, de lazer, de esporte ocupacionais internas e externas, relacionado aos interesses, vivências e desejos dentro das possibilidades de cada um.

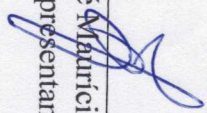
Restabelecer vínculos familiares e ou sociais;

Possibilitar a convivência comunitária;

Favorecer a qualificação dos profissionais visando a qualidade das ações prestadas aos idosos.

6 - Receitas e despesas

Natureza da Despesa R\$R\$	Especificação	Total R\$R\$	Adm. Pública R\$	OSC R\$
Custeio	Aquisição de luvas para procedimentos enfermagem	20.000,00	20.000,00	0,00
	Aquisição de fraldas geriátricas	18.000,00	18.000,00	0,00
	Aquisição de tintas e outros materiais necessários para a pintura do prédio, área interna e externa	12.000,00	12.000,00	0,00
Total		50.000,00	50.000,00	0,00


José Maurício da Silveira
Representante Legal



Instituição de Longa Permanência para Idosos

Associação sem Fins Lucrativos

Pça. Santa Bárbara, 145 Bairro Santa Bárbara.

Cep: 37545000 Cachoeira de Minas - MG

CNPJ: 17418906/0001-23 Tel.0(35)34721131

E-mail. lsvp.cachoeira@hotmail.com

Site:<https://lar-sao-vicente-de-paulo8.webnode.com>

6 - RESULTADOS

Resultados a serem atingidos:

Manter a qualidade do trabalho ofertado pela instituição com o recurso recebido, garantindo os cuidados de higiene e proteção para os idosos e profissionais na aquisição das luvas de procedimento, oferecer comodidade, cuidado e higiene pessoal para os idosos que fazem uso das fraldas geriátricas com a aquisição das mesmas e a manutenção da pintura do prédio seja na área interna e externa, visando limpeza, saúde, qualidade na moradia dos mesmos.



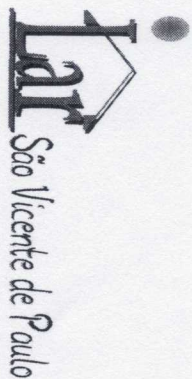
José Mauricio da Silveira
Representante legal

Cachoeira de Minas, 10 de novembro de 2021.

6 - Receitas e despesas

Natureza da Despesa	Especificação	Total R\$	Adm. Pública R\$	OSC R\$
Custeio	Aquisição de luvas para procedimentos enfermagem	20.000,00	20.000,00	0,00
	Aquisição de fraldas geriátricas	18.000,00	20.000,00	0,00
	Aquisição de tintas e outros materiais necessários para a pintura do prédio, área interna e externa	12.000,00	12.000,00	0,00
Total		50.000,00	50.000,00	0,00


 José Maurício da Silveira
 Representante Legal



Instituição de Longa Permanência para Idosos
Associação sem Fins Lucrativos
Pça. Santa Bárbara, 145 Bairro Santa Bárbara.
Cep: 37545000 Cachoeira de Minas - MG
CNPJ: 17418906/0001-23 Tel:03534721131
E-mail: lsvp.cachoeira@hotmail.com

Site: <https://lar-sao-vicente-de-paulo8.webnode.com>

QUADRO 6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA CONCEDENTE

Meta	Desembolsos Mensais da Concedente												
Manutenção no atendimento especializado aos idosos.	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL GERAL
	R\$	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	50.000,00
	50.000,00												
TOTAL													

QUADRO 7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO PROPONENTE (CONTAPRATIDA)

META		DESEMBOLSOS MENSIS DO PROPONENTE												
Nº	DESCRIÇÃO	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL GERAL
	Manutenção no atendimento especializado aos idosos.	X	X	R\$ X	R\$ XX	R\$ X	R\$ X	R\$ X	R\$ X	R\$ X	R\$ X	R\$ X	R\$ X	R\$ X

José Madrício da Silveira
Representante Legal



Instituição de Longa Permanência para Idosos

Associação sem Fins Lucrativos

Pça. Santa Bárbara, 145 Bairro Santa Bárbara.

Cep: 37545000 Cachoeira de Minas - MG

CNPJ: 17418906/0001-23 Tel: (35) 34721131

E-mail: lsvp.cachoeira@hotmail.com

Site: <https://iar-sao-vicente-de-paulo8.webnode.com>

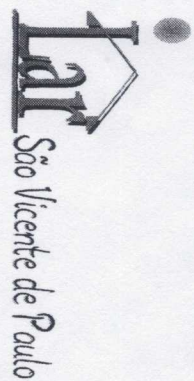
8 – Prestação de contas

Se a duração da parceria exceder um ano, a organização da sociedade Civil apresentará prestação de contas ao fim de cada exercício, para fins de monitoramento do cumprimento das metas do objeto, conforme art. 67 da lei 13.019/2014.

Se a duração da parceria for inferior a uma ano a organização da sociedade civil apresentará prestação de contas no final de exercício, até 31 de outubro de 2022.



José Mauricio da Silveira
Representante Legal



Instituição de Longa Permanência para Idosos

Associação sem Fins Lucrativos

Pça. Santa Bárbara, 145 Bairro Santa Bár

Cep: 37545000 Cachoeira de Minas - MG

CNPJ: 17418906/0001-23 Tel.(035)34721131

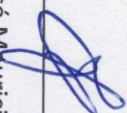
E-mail: lsvp.cachoeira@hotmail.com

Site: <https://lar-sao-vicente-de-paulo8.webnode.com>

9 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

As metas serão consideradas alcançadas mediante: (informar, de acordo com o recurso liberado e pagamento realizados, durante o período de execução, a porcentagem executada)

Meta	Total exclusivamente 100%	Parcial de 50 a 99%	Insuficiente abaixo de 49%
Aquisição			
Luvas de procedimento			
Fraldas geriátricas			
Aquisição de Tintas e outros materiais			


José Maurício da Silveira

Representante Legal